

# MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE NOVA IGUAÇU – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 0032019-76.2019.8.19.0038

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por seu sócio **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, Administrador Judicial da sociedade empresária **VILA DE AROUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, nos autos da presente **Recuperação Judicial**, vem a Vossa Excelência apresentar os relatórios de atividades da sociedade Recuperanda, até o segundo trimestre de 2021, bem como informar que, ao efetuar mais uma inspeção de rotina à sede da Recuperanda, no dia 28 de setembro de 2021, constatou-se o **ENCERRAMENTO das atividades empresariais no endereço de sua sede, que encontra-se vazia de bens e de funcionários**, o que, em nenhum momento, foi comunicado pelos advogados ou funcionários da Vila de Arouca.

Informa, outrossim, que está diligenciando de modo a averiguar as reais condições de funcionamento da sociedade Recuperanda, e que manterá esse r. Juízo informado acerca de eventual mudança de endereço ou de paralisação completa das atividades.

Vale lembrar que, na forma já alardeada nos presentes autos, a situação atualmente enfrentada pela empresa em recuperação é gravíssima, resultando na acumulação progressiva de prejuízos de grande monta, a denunciar o agravamento da crise financeira, não tendo ainda a sociedade Recuperanda constituído novos patronos nos presentes autos, após a renúncia ao mandato noticiada na fl. 5.864, ou informado como pretende quitar os valores em atraso referentes ao parcelamento dos honorários da Administração Judicial.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**JULIO MATUCH DE CARVALHO**

**Administrador Judicial**

**OAB/RJ 98.885**